



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 571/2008

Nomeia o Servidor para o Provimento Efetivo de Cargo Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 152/2006 de 11 de agosto de 2006, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 13 de agosto de 2006, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 041/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Servidor abaixo relacionado, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal de Proteção e Defesa do Consumidor, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constante das Leis Complementares n.º 152, de 23 de dezembro de 2005 e e 188, de 19 de novembro de 2007, ficando lotado na Secretaria da Procuradoria de Assuntos Jurídicos – Coordenadoria do Procon – Manutenção da Coordenadoria Municipal do Procon, a contar de 19 de maio de 2008.

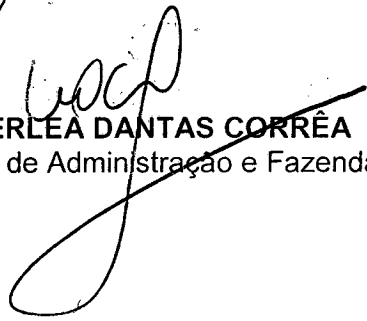
FISCAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – 40 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG
I.	WESLLEY DA SILVA ROMAN	9.134.057-7-PR

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de junho de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / Junho / 2008
DE N.º 8-303
UMUARAMA, 11 / 06 / 2008
Ed.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Petição N.º 514 / 16
Demis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS